

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 128/96

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.11.96 a 30.11.96, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
1- LENIR ALTOÉ.....	01.12.94 a 30.11.95

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 24 de outubro de 1996.


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal